



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 376, de 22 de março de 2016.

DELEGAR competência ao servidor RICARDO HARTLEBEM PETER, matrícula SIAPE nº 1649609, Pró-Reitor Administrativo, para autorizar ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e outros servidores, em casos excepcionais, devidamente justificados, a utilizar serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados, através de dispositivos do tipo celular, tablet e modem, com objetivo de atender às necessidades de serviço.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

